

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Advogado-Geral da União sobre gastos efetuados com diárias e passagens aéreas em 2.004.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Advogado-Geral da União sobre os gastos com passagens e diárias ocorridas no ano de 2.004, observando o seguinte:

- a) relatório pormenorizado sobre os gastos em viagens aéreas, demonstrando mês a mês, durante o ano de 2004, o volume gasto, o nome dos servidores públicos e dos colaboradores eventuais, o itinerário e o motivo da viagem, a companhia aérea usada, o valor do trecho, se houve acúmulo ou não de milhagens aéreas ou outro prêmio- incentivo por parte da transportadora, a agência de viagem envolvida na intermediação da compra, bem como se houve passagens não utilizadas ou trechos não voados, com o devido estorno da autorização de viagem;
- b) relatório pormenorizado sobre o pagamento de diárias, mês a mês, durante o ano de 2004, indicando o volume gasto, o nome dos servidores beneficiados ou colaboradores eventuais e o motivo do deslocamento;
- c) relatório pormenorizado sobre o pagamento de diárias em hotéis, através de agências ou diretamente em hotéis licitados ou conveniados, indicando o volume gasto, o nome dos servidores que utilizaram ou colaboradores eventuais e o volume total gasto no ano de 2004 por unidade da federação;
- d) relatório pormenorizado das requisições de viagens em aeronaves oficiais, indicando a frequência de vôos mês a mês durante o ano de 2004, o local de início da viagem e a localidade de pouso, com identificação de quaisquer pousos intermediários, bem como dos servidores públicos transportados ou convidados, bem como o custo.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa destaca o que os gastos com passagens aéreas em 2.004 ocorreram de modo que superaram os valores gastos em muitos programas sociais governamentais.

Um dos princípios básicos que norteiam a Administração Pública é a transferência das suas ações , sobretudo a correta aplicação dos recursos públicos, de modo a utilizá-los, eficazmente, nas áreas finalísticas dos Ministério.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenho conhecimento sobre a correta aplicação dos recursos públicos, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2.004.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)